Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA
CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS
CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL
PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA
NÚMERO DA COMPRA: 43034
DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 28/08/2026
EDITAL NÚMERO: 605 / 2026
DATA DA REALIZAÇÃO: 30/11/2026 09:30
NÚMERO EXPEDIENTE: 26/1300-0002449-0
TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA
PERÍODO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇO: 365

OBJETO

FORNECIMENTO DE DESENCARCERADORES PARA O CBMRS.

JUSTIFICATIVA

CONFORME ETP ELABORADO PELO ÓRGÃO. CONFORME ETP ELABORADO PELO ÓRGÃO.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 DESENCARCERADORES CBMRS

TIPO DE PREVISÃO DE CONSUMO : Total

TRATAMENTO ME/EPP : Não Aplicável

PRAZO DE ENTREGA : 180 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R$ 19.505.690,40

Item 1 - 0515.0691.010149

DESENCARCERADOR A BATERIA - FERRAMENTA DE CORTE - ABERTURA MÍNIMA 180MM - 6 AH

QUANTIDADE: 60,0000 **UNIDADE:** cj **VALOR UNITÁRIO: R$** 98.298,00

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DE SEGURANCA E PROTECAO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:
DESENCARCERADOR A BATERIA - **TIPO:** FERRAMENTA DE CORTE; **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** DESTINADA AO SALVAMENTO VEICULAR, COM LÂMINAS CONFECCIONADAS EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, FORJADAS OU DE TECNOLOGIA EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

DEVERÁ ATENDER, NO MÍNIMO, ÀS CLASSIFICAÇÕES DE CORTE A8/B8/C7/D9/E9/F4, CONFORME NFPA 1936:2020, E 1K/2K/3K/4K/5K, CONFORME EN 13204:2016, OU SUAS VERSÕES MAIS ATUALIZADAS.

DEVERÁ POSSUIR ABERTURA MÍNIMA DAS LÂMINAS DE 180 MM.

DEVERÁ POSSUIR PESO MÁXIMO, EM CONDIÇÃO DE OPERAÇÃO E COM BATERIA INSTALADA, DE 24 KG, ADMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ 10%.

DEVERÁ POSSUIR GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP54 OU SUPERIOR.

DEVERÁ SER FORNECIDA COM, NO MÍNIMO, 02 (DUAS) BATERIAS RECARREGÁVEIS ORIGINAIS DO FABRICANTE, COMPATÍVEIS COM A FERRAMENTA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 AH.

DEVERÁ ACOMPANHAR 01 (UM) CARREGADOR ELETRÔNICO E 01 (UM) CARREGADOR VEICULAR, AMBOS ORIGINAIS DO FABRICANTE E COMPATÍVEIS COM AS BATERIAS FORNECIDAS. O CARREGADOR ELETRÔNICO DEVERÁ OPERAR EM REDE ELÉTRICA DE 110 V OU 220 V, OU SER BIVOLT AUTOMÁTICO (100–240 V / 50–60 HZ), CONFORME DEFINIDO PELO ÓRGÃO CONTRATANTE NO MOMENTO DO FORNECIMENTO. O CARREGADOR VEICULAR DEVERÁ PERMITIR A RECARGA POR MEIO DO SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA.

A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, CERTIFICADOS E RELATÓRIOS DE ENSAIO EMITIDOS POR ORGANISMO CERTIFICADOR, LABORATÓRIO INDEPENDENTE OU ENTIDADE DE TERCEIRA PARTE RECONHECIDA, COMPROVANDO O ATENDIMENTO ÀS NORMAS NFPA 1936:2020 E EN 13204:2016, OU SUAS VERSÕES MAIS ATUALIZADAS. NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES UNILATERAIS DO FABRICANTE, REPRESENTANTE OU LICITANTE COMO ÚNICA FORMA DE COMPROVAÇÃO.

O FABRICANTE DEVERÁ ASSEGURAR GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

DEVERÁ SER REALIZADA ENTREGA TÉCNICA PRESENCIAL POR PROFISSIONAL QUALIFICADO DA EMPRESA VENCEDORA, EM EVENTO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2 (DUAS) HORAS, ABORDANDO OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO, MANUTENÇÃO BÁSICA, PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA, CONDIÇÕES DE USO E ACONDICIONAMENTO, EM LOCAL E DATA DEFINIDOS PELO ÓRGÃO REQUISITANTE.

REFERÊNCIAS TÉCNICAS: EQUIPAMENTOS TIPO PCU50 (HOLMATRO), RSC190 E-FORCE (WEBER RESCUE) E S789E4 (LUKAS), ADMITINDO-SE EQUIPAMENTO EQUIVALENTE OU SUPERIOR EM DESEMPENHO TÉCNICO, DESDE QUE ATENDA INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS MÍNIMOS ESTABELECIDOS NESTE DESCRITIVO;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA CBMRS - DLP-DA RUA SILVA SO 300 SANTA CECILIA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 60

Item 2 - 0515.0691.010150

DESENCARCERADOR A BATERIA - FERRAMENTA ALARGADORA - SEPARAÇÃO MÍNIMA 720MM - 6AH

QUANTIDADE: 60,0000 **UNIDADE:** cj **VALOR UNITÁRIO: R$** 95.696,78

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DE SEGURANCA E PROTECAO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:
DESENCARCERADOR A BATERIA - **TIPO:** FERRAMENTA ALARGADORA; **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** DEVERÁ POSSUIR DISTÂNCIA MÍNIMA DE ABERTURA (SEPARAÇÃO) DE 720 MM;

DEVERÁ POSSUIR FORÇA MÁXIMA DE ABERTURA MÍNIMA DE 366 KN;

DEVERÁ POSSUIR FORÇA MÁXIMA DE COMPRESSÃO MÍNIMA DE 115 KN;

DEVERÁ POSSUIR FORÇA MÁXIMA DE TRAÇÃO MÍNIMA DE 58 KN;

DEVERÁ POSSUIR PESO MÁXIMO DE 22 KG, COM BATERIA INSTALADA E EM CONDIÇÃO DE OPERAÇÃO, ADMITIDA TOLERÂNCIA TÉCNICA DE ATÉ +10%;

DEVERÁ POSSUIR GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP54 OU SUPERIOR;

O CORPO DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA MECÂNICA EQUIVALENTE OU SUPERIOR. O INVÓLUCRO DE PROTEÇÃO DO SISTEMA (BOMBA, MOTOR E COMPONENTES ELETRÔNICOS) DEVERÁ SER FABRICADO EM MATERIAL POLIMÉRICO DE ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO OU MATERIAL DE DESEMPENHO TÉCNICO EQUIVALENTE OU SUPERIOR;

O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM, NO MÍNIMO, 02 (DUAS) BATERIAS RECARREGÁVEIS ORIGINAIS DO

FABRICANTE, COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO OFERTADO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 AH.

DEVERÁ ACOMPANHAR 01 (UM) CARREGADOR ELETRÔNICO ORIGINAL DO FABRICANTE, COMPATÍVEL COM AS BATERIAS FORNECIDAS, PARA ALIMENTAÇÃO EM REDE ELÉTRICA DE 110 V OU 220 V, OU BIVOLT AUTOMÁTICO (100–240 V / 50–60 HZ), CONFORME DEFINIDO PELO ÓRGÃO CONTRATANTE NO MOMENTO DO FORNECIMENTO;

DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA;

A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, CATÁLOGO TÉCNICO, CERTIFICADO OU OUTRO DOCUMENTO OFICIAL EMITIDO PELO FABRICANTE, COMPROVANDO O ATENDIMENTO ÀS NORMAS NFPA APLICÁVEIS AO EQUIPAMENTO OFERTADO E À NORMA EN 13204, EM SUAS VERSÕES VIGENTES, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO;

O FABRICANTE DEVERÁ ASSEGURAR GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

DEVERÁ SER REALIZADA ENTREGA TÉCNICA PRESENCIAL POR PROFISSIONAL QUALIFICADO DA EMPRESA CONTRATADA, EM EVENTO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2 (DUAS) HORAS, ABORDANDO OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO, MANUTENÇÃO BÁSICA, PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA, CONDIÇÕES DE USO E ACONDICIONAMENTO, EM LOCAL E DATA DEFINIDOS PELO ÓRGÃO REQUISITANTE;

REFERÊNCIAS TÉCNICAS: EQUIPAMENTOS TIPO PSP 50 (HOLMATRO), SP54 E-FORCE (WEBER RESCUE) E SP555 E4 (LUKAS), ADMITINDO-SE EQUIPAMENTO EQUIVALENTE OU SUPERIOR EM DESEMPENHO TÉCNICO, DESDE QUE ATENDA INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS MÍNIMOS ESTABELECIDOS NESTE DESCRITIVO;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA CBMRS - DLP-DA RUA SILVA SO 300 SANTA CECILIA PORTO ALEGRE RS
QUANTIDADE: 60

Item 3 - 0515.0691.010151

DESENCARCERADOR A BATERIA - FERRAMENTA EXPANSORA - CURSO TOTAL MÍNIMO 780MM- 6AH

QUANTIDADE: 60,0000 **UNIDADE:** cj **VALOR UNITÁRIO: R$** 81.774,24

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DE SEGURANCA E PROTECAO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:
DESENCARCERADOR A BATERIA - **TIPO:** FERRAMENTA EXPANSORA; **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** EQUIPAMENTO COM CONSTRUÇÃO TELESCÓPICA DE, NO MÍNIMO, DOIS ESTÁGIOS, DEVENDO POSSUIR FORÇA MÍNIMA DE EXPANSÃO/COMPRESSÃO DE 108 KN NO PRIMEIRO ESTÁGIO E 60 KN NO SEGUNDO ESTÁGIO;

DEVERÁ POSSUIR CURSO TOTAL MÍNIMO DE 780 MM, COMPRIMENTO TOTALMENTE ESTENDIDO DE, NO MÍNIMO, 1.350 MM E COMPRIMENTO TOTALMENTE RETRAÍDO DE, NO MÁXIMO, 590 MM;

O PESO MÁXIMO DO EQUIPAMENTO EM CONDIÇÃO DE OPERAÇÃO, COM BATERIA INSTALADA, DEVERÁ SER DE 26 KG;

O CORPO ESTRUTURAL DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM METAL DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, ADMITINDO-SE LIGA DE ALUMÍNIO, AÇO OU MATERIAL DE DESEMPENHO EQUIVALENTE OU SUPERIOR. OS COMPONENTES EXTERNOS DE PROTEÇÃO PODERÃO SER CONFECCIONADOS EM MATERIAL POLIMÉRICO DE ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO OU MATERIAL DE DESEMPENHO EQUIVALENTE OU SUPERIOR;

DEVERÁ POSSUIR GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP54 OU SUPERIOR. A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO, CERTIFICADO, LAUDO OU OUTRO DOCUMENTO EMITIDO PELO FABRICANTE QUE COMPROVE O ÍNDICE DE PROTEÇÃO INFORMADO;

O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM, NO MÍNIMO, 02 (DUAS) BATERIAS RECARREGÁVEIS ORIGINAIS DO FABRICANTE, COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO OFERTADO E COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 AH;

DEVERÁ ACOMPANHAR 01 (UM) CARREGADOR ELETRÔNICO ORIGINAL DO FABRICANTE, COMPATÍVEL COM AS BATERIAS

FORNECIDAS, PARA ALIMENTAÇÃO EM REDE ELÉTRICA DE 110 V OU 220 V, OU BIVOLT AUTOMÁTICO (100–240 V / 50–60 HZ), CONFORME DEFINIDO PELO ÓRGÃO CONTRATANTE NO MOMENTO DO FORNECIMENTO;

DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DE OPERAÇÃO, SEGURANÇA E MANUTENÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA;

A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, CATÁLOGO TÉCNICO, CERTIFICADO OU OUTRO DOCUMENTO OFICIAL EMITIDO PELO FABRICANTE, COMPROVANDO O ATENDIMENTO ÀS NORMAS NFPA APLICÁVEIS AO EQUIPAMENTO OFERTADO E À NORMA EN 13204, EM SUAS VERSÕES VIGENTES, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO;

O FABRICANTE DEVERÁ ASSEGURAR GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

DEVERÁ SER REALIZADA ENTREGA TÉCNICA PRESENCIAL POR PROFISSIONAL QUALIFICADO DA EMPRESA CONTRATADA, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2 (DUAS) HORAS, ABORDANDO OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO, MANUTENÇÃO BÁSICA, PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA, CONDIÇÕES DE USO E ACONDICIONAMENTO, EM LOCAL E DATA DEFINIDOS PELO ÓRGÃO REQUISITANTE;

REFERÊNCIAS TÉCNICAS: EQUIPAMENTOS TIPO PTR 50 (HOLMATRO), RZT2-1360 E-FORCE (WEBER RESCUE) E R521 E4 (LUKAS), ADMITINDO-SE EQUIPAMENTO EQUIVALENTE OU SUPERIOR EM DESEMPENHO TÉCNICO, DESDE QUE ATENDA INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS MÍNIMOS ESTABELECIDOS NESTE DESCRITIVO;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA CBMRS - DLP-DA RUA SILVA SO 300 SANTA CECILIA PORTO ALEGRE RS
QUANTIDADE: 60

Item 4 - 0515.0691.010152

DESENCARCERADOR A BATERIA - FERRAMENTA MINICORTADOR -ABERTURA MÍNIMA 52MM - 2AH

QUANTIDADE: 60,0000 **UNIDADE:** cj **VALOR UNITÁRIO: R$** 49.325,82

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DE SEGURANCA E PROTECAO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:
DESENCARCERADOR A BATERIA - **TIPO:** FERRAMENTA MINICORTADOR; **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** DEVERÁ POSSUIR ABERTURA ÚTIL MÍNIMA DAS LÂMINAS DE 52 MM;

DEVERÁ POSSUIR FORÇA TEÓRICA DE CORTE MÍNIMA DE 180 KN;

DEVERÁ POSSUIR PESO MÁXIMO DE 10 KG EM CONDIÇÃO DE OPERAÇÃO, INCLUINDO BATERIA INSTALADA;

O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM, NO MÍNIMO, 02 (DUAS) BATERIAS RECARREGÁVEIS ORIGINAIS DO FABRICANTE, COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO OFERTADO E COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 AH;

DEVERÁ ACOMPANHAR 01 (UM) CARREGADOR ELETRÔNICO ORIGINAL DO FABRICANTE, COMPATÍVEL COM AS BATERIAS FORNECIDAS, PARA ALIMENTAÇÃO EM REDE ELÉTRICA DE 110 V OU 220 V, OU BIVOLT AUTOMÁTICO (100–240 V / 50–60 HZ), CONFORME DEFINIDO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE NO MOMENTO DO FORNECIMENTO;

DEVERÁ POSSUIR GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP44;

DEVERÁ POSSUIR CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA DE CORTE NFPA A4/B3/C2/D3/E3, OU SUPERIOR.

O CORPO ESTRUTURAL DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL METÁLICO DE ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA, ADMITINDO-SE COMPONENTES EXTERNOS DE PROTEÇÃO EM MATERIAL POLIMÉRICO DE ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO OU MATERIAL DE DESEMPENHO EQUIVALENTE OU SUPERIOR;

A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, CATÁLOGO TÉCNICO, CERTIFICADO OU OUTRO DOCUMENTO OFICIAL EMITIDO PELO FABRICANTE, COMPROVANDO O ATENDIMENTO ÀS NORMAS NFPA APLICÁVEIS AO EQUIPAMENTO OFERTADO E À NORMA EN 13204, EM SUAS VERSÕES VIGENTES, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO;

DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA;

O FABRICANTE DEVERÁ ASSEGURAR GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

DEVERÁ SER REALIZADA ENTREGA TÉCNICA PRESENCIAL POR PROFISSIONAL QUALIFICADO DA EMPRESA CONTRATADA, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2 (DUAS) HORAS, ABORDANDO OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO, MANUTENÇÃO BÁSICA, PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA, CONDIÇÕES DE USO E ACONDICIONAMENTO, EM LOCAL E DATA DEFINIDOS PELO ÓRGÃO REQUISITANTE;

REFERÊNCIAS TÉCNICAS: EQUIPAMENTOS TIPO CCU10 (HOLMATRO), RSC60FX E-FORCE (WEBER RESCUE) E S120E (LUKAS), ADMITINDO-SE EQUIPAMENTO EQUIVALENTE OU SUPERIOR EM DESEMPENHO TÉCNICO, DESDE QUE ATENDA INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS MÍNIMOS ESTABELECIDOS NESTE DESCRITIVO;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA CBMRS - DLP-DA RUA SILVA SO 300 SANTA CECILIA PORTO ALEGRE RS
QUANTIDADE: 60

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

AO PARTICIPAR DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, O PARTICIPANTE DECLARA QUE SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL.

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ EXIGIR, MOTIVADAMENTE, A APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DOS PRODUTOS ENTREGUES EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ORGANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE OFICIALMENTE RECONHECIDO PELO INMETRO NOS CASOS EM QUE HOUVER INDÍCIOS DE NÃO ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS. NESSA HIPÓTESE, AS DESPESAS RELATIVAS À COLETA, TRANSPORTE DAS AMOSTRAS, ANÁLISE LABORATORIAL E EMISSÃO DO LAUDO CORRERÃO INTEGRALMENTE POR CONTA DO PROPONENTE VENCEDOR.

NA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTA OU NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PODERÁ SER EXIGIDA UMA AMOSTRA AO PROPONENTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O PRAZO GERAL PARA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA É DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE. QUANDO O ENVIO OCORRER POR CORREIOS, TRANSPORTADORA OU SERVIÇO EQUIVALENTE, O LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR A POSTAGEM OU COLETA DA AMOSTRA EM ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS DA SOLICITAÇÃO. NESSA HIPÓTESE, O PRAZO SERÁ CONSIDERADO ATENDIDO DESDE QUE O ENVIO TENHA SIDO REALIZADO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, AINDA QUE O RECEBIMENTO OCORRA APÓS O QUINTO DIA ÚTIL. CASO EXISTA A INDICAÇÃO DE OUTRO PRAZO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, PREVALECERÁ O MAIOR. MEDIANTE SOLICITAÇÃO FORMAL E DEVIDAMENTE JUSTIFICADA, O PRAZO PODERÁ SER PRORROGADO PELA ADMINISTRAÇÃO.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S):

1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE;

2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA INTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESSA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO;

4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO;

5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S);

6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO;

7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARA A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S);

8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARA A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONSERTO, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.